PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.498, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº. 446963/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o "**Crédito Suplementar"**, no valor de **R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903000000	150000	Ficha 27	Material de Consumo	70.000,00
33903900000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros PJ	825.000,00
2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
44905100000	150000	Ficha 33	Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL GERAL				**965.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.0412200602.133 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE				
33901400000	150000	Ficha 10	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
33903000000	150000	Ficha 11	Material de Consumo	100.000,00
33904600000	150000	Ficha 16	Auxílio Alimentação	80.000,00
2000200010.0412200603.088 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
33903900000	150000	Ficha 21	Outros Serviços de Terceiros – PJ	248.000,00
44905100000	150000	Ficha 22	Obras e Instalações	50.000,00
2000200010.1751200613.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do Sistema Água				
44905200000	150000	Ficha 31	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
2000200010.1751200623.093 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema Esgoto				
44905100000	15000	Ficha 45	Obras e Instalações	317.000,00
TOTAL GERAL				**965.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.13 16:23:32 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal